



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2132 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 15 DE DEZEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....
Decretos.....	01
Portarias.....	06
Licitações.....	08
Extratos.....	11
Relatórios.....
Diversos.....	14

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....
Portarias.....
Diversos.....	15

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....
Decretos.....
Portarias.....
Licitações.....
Extratos.....
Relatórios.....
Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 3

DECRETO Nº 3430/2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1694/2.019 de 11 de Dezembro de 2.019.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1694/2019 de 11 de dezembro de 2019 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 238.000,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.002 – Gabinete do Prefeito e Assessoramento Superior	
(1) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
02.02 – Departamento de Administração Geral	
04.122.0002.2.005 – Manutenção Departamento Jurídico	
(27) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 28.500,00
(28) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patrimoniais	R\$ 6.000,00
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.01 – Departamento de Finanças e Contabilidade e Compras	
04.122.0002.2.007 – Manutenção departamento de Compras e Licitações	
(43) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.500,00
(44) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patrimoniais	R\$ 4.000,00
04.123.0002.2.006 – Administração Finanças, Contabilidade e RH	
(38) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
04.129.0002.2.008 – Arrecadação e Fiscalização	
(48) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 19.500,00
(49) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patrimoniais	R\$ 5.500,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo municipal de Saúde	
10.302.0005.2.070 – Assistência Farmacêutica	
(142) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.500,00
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
05.03 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.243.0013.2.035 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
(211) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patrimoniais	R\$ 7.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.361.006.2.021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
(241) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
12.365.0006.2.027 – Manutenção de Creches	
(293) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.500,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 2 de 3

(295) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patrimoniais	R\$ 1.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 – Secretaria de Agricultura	
20.608.0008.2.061 – Secretaria Municipal de Agricultura	
(381) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 29.000,00
20.608.0008.2.062 – Assistência Agropecuária Vegetal	
(387) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.500,00
(388) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patrimoniais	R\$ 1.500,00
20.608.0008.2.063 – Assistência Agropecuária Animal	
(398) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patrimoniais	R\$ 500,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
09.01 – Secretaria de Esporte	
27.812.0009.2.050 – Esporte e Recreação	
(419) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 25.500,00
TOTAL	R\$ 238.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02 – Departamento de Administração Geral	
04.122.0002.2.004 – Serviços de Administração geral	
(13) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 95.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo municipal de Saúde	
10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal	
(64) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.500,00
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
05.03 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.243.0013.2.036 – Manutenção do Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS	
(217) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.361.0006.2.024 – Ensino Fundamental – FUNDEB	
(281) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 63.500,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E TRANSPORTE	
07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(342) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 32.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 3 de 3

08.01 – Secretaria de Agricultura	
20.608.0008.2.063 – Assistência Agropecuária Animal	
(397) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
TOTAL	R\$ 238.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de Dezembro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

DECRETO Nº 3431/2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1694/2.019 de 11 de Dezembro de 2.019.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º inciso IV, da Lei Municipal nº 1694/2019 de 11 de dezembro de 2019 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 146.500,00 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo municipal de Saúde	
10.301.0005.2.016 – Saúde da Família – PSF	
(88) 3.1.90.11.00 – 1.343 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 85.000,00
(90) 3.1.90.13.00 – 1.343 – Obrigações Patronais	R\$ 24.000,00
10.301.0005.2.020 – Agentes Comunitários de Saúde	
(132) 3.1.90.11.00 – 1.343 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 37.500,00
TOTAL	R\$ 146.500,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação verificado para a fonte de receita.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de Dezembro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

DECRETO Nº 3432/2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1694/2.019 de 11 de Dezembro de 2.019.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso VI, da Lei Municipal nº 1694/2019 de 11 de dezembro de 2019 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02 – Departamento de Administração	
04.122.0002.2.004 – Serviços de Administração Geral	
(24) 3.3.90.40.00 – 1.000 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a utilização parcial da Reserva de Contingencia, anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.03 – Reserva de Contingência	
99.999.0999.9.999 – Reserva de Contingencia	
(61) 9.9.99.99.00 - 1.000 – Reserva de Contingencia	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de Dezembro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

DECRETO Nº 3433/2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1694/2.019 de 11 de Dezembro de 2.019.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 5º, da Lei Municipal nº 1694/2019 de 11 de dezembro de 2019 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS	
07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(345) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
(349) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS	
07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(342) 3.1.90.11.00 - 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de Dezembro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA N° 693/2020.

DATA: 15 de dezembro de 2020.

SÚMULA: O Prefeito Municipal em exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe conferem o Art. 77, Inciso XXIV, da Lei Orgânica, e com fundamento no artigo 151, da Lei n° 01/2006 de 29 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo n° 010/2020, designada pela Portaria n° 625/2020, de 15 de outubro de 2020, publicada no D.O. n° 2092, de 15 de outubro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se!

Cruz Machado/PR, 15 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 694/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações

(8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Valter Frenzel, matrícula n°527, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Marilu Granatyr - CNPJ 25.197.805/0001-06, que tem por objeto a aquisição de toldo em lona na cor vermelha com estrutura de suporte e banner em lona, os quais serão destinados para a Base Provisória do SAMU, desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 62/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 695/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECI-

FICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores Cleidir Henrique Ksionzek, matrícula n° 1574, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Galdino Oliveira, matrícula n° 1417, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Inova Comunicação Visual Express Ltda - CNPJ 39.423.407/0001-67, que tem por objeto a contratação de empresa para o envelopamento automotivo dos novos veículos adquiridos pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 63/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná,

em 15 de Dezembro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 696/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Michelle B. Schorr, matrícula n°1123, ocupante do cargo de Psicóloga, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas Alceu Litka - CNPJ 01.887.852/0001-05, Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda – CNPJ 76.338.979/0001-74 e Silvia Waligura Nowak – CNPJ 06.343.186/0001-68, que tem por objeto a aquisição de materiais diversos destinados ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 64/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 697/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Valmir Vimmer, matrícula n°589, ocupante do cargo de Pedreiro, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Otimus Máquinas e Equipamentos Industriais - CNPJ 24.657.483/0001-60, que tem por objeto a contratação de empresa para remanejamento de bomba submersa na linha Paredão e substituição de bombeador danificado do poço artesiano localizado na área industrial desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 65/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 698/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar as servidoras Lucia Hulhak, matrícula n° 1110, ocupante do cargo de Enfermeiro (a), para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Fenix Equipamentos para Informática - CNPJ 05.669.358/0001-25,

que tem por objeto a aquisição de um notebook para ser utilizado no pronto socorro do Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 66/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 699/2020
DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÚMULA: “Concede licença especial a título de prêmio para o (a) servidor (a) Leonice Salete Meredyk”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, LEONICE SALETE MEREDYK (matr. nº 1060), CTPS nº 31024/0019-SC e RG 3.496.612/SC, admitida

em 02/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2009/2014, (parcela 3/3), no período de 15/12/2020 à 13/01/2021.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 227/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 69/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Glaci Grabowski

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa à locação do imóvel de Glaci Grabowski, credenciada no credenciamento 006/2020, por um período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para as famílias que se encontrarem em situação de vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 4.320,00

(Quatro mil trezentos e vinte reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso X

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:
69/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 227/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa à locação do imóvel de Glaci Grabowski, credenciada no credenciamento 006/2020, por um período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para as famílias que se encontrarem em situação de vulnerabilidade social.

bilidade social.

Favorecido: Glaci Grabowski,
CPF: 046.093.789-81

Valor Total R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 69/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária:
05.01.2.048.3.3.90.32

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 15 de Dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
219/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº
70/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Fenix Informatica e Telefonica LTDA – ME, CNPJ: 05.047.599/0001-02, Leonardo A Verza – ME, CNPJ: 07.460.912/0002-76, Móveis e Mármore Demuth LTDA, CNPJ: 79.086.369/0001-19, Alceu Li-

tk, CNPJ: 01.887.852/0001-05, Silvia Waligura Nowak, CNPJ: 06.343.186/0001-68, Mercadomoveis LTDA, CNPJ: 77.500.049/0078-17 e Luis Kaminski, CNPJ:11.473.982/0001-55.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de mobiliários, materiais e equipamentos diversos destinados ao Conselho Tutelar, Casa Lar e Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 8.767,90 (Oito mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 70/2020.
Interessado: Secretaria de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 219/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de mobiliários, materiais e equipamentos diversos destinados ao Conselho Tutelar, Casa Lar e Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.

Favorecido: Fenix Informatica e Telefonica LTDA – ME, CNPJ: 05.047.599/0001-02, Leonardo A Verza – ME, CNPJ: 07.460.912/0002-76, Móveis e Mármore Demuth LTDA, CNPJ: 79.086.369/0001-19, Alceu LITKA, CNPJ: 01.887.852/0001-05, Silvia Waligura Nowak, CNPJ: 06.343.186/0001-68, Mercadomoveis LTDA, CNPJ: 77.500.049/0078-17 e Luis Kaminski, CNPJ:11.473.982/0001-55.

Valor Total R\$ 8.767,90 (Oito mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 70/2020.

Elemento de Despesa:
4.4.90.52.00.00.00 e
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
05.02.6.005.4.4.90.52,
05.01.2.037.4.4.90.52,
05.04.2.053.3.3.90.30 e
05.01.2.058.4.4.90.52.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput

do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 15 de Dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 228/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Alceu Litka

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de materiais diversos e serviços de instalação destinados a residência de jovem que se encontra em processo de desligamento da Instituição Casa Lar desta municipalidade, conforme a Determinação Judicial do Processo nº: 0000943-30.2018.8.16.0207.

VALOR TOTAL: R\$ 3.385,00 (Três mil trezentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:
71/2020.

Interessado: Secretaria de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 228/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de materiais diversos e serviços de instalação destinados a residência de jovem que se encontra em processo de desligamento da Instituição Casa Lar desta municipalidade, conforme a Determinação Judicial do Processo nº: 0000943-30.2018.8.16.0207.

Favorecido: Alceu Litka, CNPJ: 01.887.852/0001-05.

Valor Total R\$ 3.385,00 (Três mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 71/2020.

Elemento de Despesa:

3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária:
05.01.2.073.3.3.90.32

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 15 de Dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 222/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: COPEL Distribuição S.A.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para prestação de serviços objetivando a substituição de transformador e alterações no padrão de alimentação elétrica do poço artesiano da Linha Paredão desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.255,26 (Sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei

8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:
72/2020.

Interessado: Departamento de
Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 222/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para prestação de serviços objetivando a substituição de transformador e alterações no padrão de alimentação elétrica do poço artesiano da Linha Paredão desta municipalidade.

Favorecido: COPEL Distribuição S.A., CNPJ: 04.368.898/0001-06.

Valor Total R\$ 7.255,26 (Sete mil duzentos e cinquenta e cin-

co reais e vinte e seis centavos). Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 72/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
07.04.2.072.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 15 de Dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº
184/2020
PROCESSO Nº 182/2020
PREGÃO ELETRÔNICO:
087/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os

pacientes internados no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

VIGENCIA DO CONTRATO: De 11 de dezembro de 2020 a 23 de abril de 2021.

VALOR DE CONTRATO:
15.602,78 (quinze mil seiscientos e dois reais e setenta e oito centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Jackiw Atacadista de Alimentos
Ltda. - EPP
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº
185/2020
PROCESSO Nº 182/2020
PREGÃO ELETRÔNICO:
087/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo, em seus itens conforme especificações

constantes do Anexo I deste edital.

VIGENCIA DO CONTRATO: De 11 de dezembro de 2020 a 23 de abril de 2021.

VALOR DE CONTRATO: 23.447,44 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 220/2020
PROCESSO N° 181/2020
PREGÃO ELETRÔNICO: 086/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando aquisição de equipamentos médicos destinados ao Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos, através da Resolução SESA N° 773/2019, sendo cardiotocógrafo e oftalmoscópio os quais não foram adquiridos através do pregão 56/2020, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DO CONTRATO: 11 de dezembro de 2020

VALOR DE CONTRATO: 9.000,00 (nove mil reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Cirúrgica São Felipe Prod. P. Saúde Ltda EPP.
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 221/2020
PROCESSO N° 181/2020
PREGÃO ELETRÔNICO: 086/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando aquisição de equipamentos médicos destinados ao Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos, através da Resolução SESA N° 773/2019, sendo cardiotocógrafo e oftalmoscópio os quais não foram adquiridos através do pregão 56/2020, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DO CONTRATO: 11 de dezembro de 2020

VALOR DE CONTRATO:

18.080,00 (dezoito mil e oitenta reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Medicalway Equipamentos médicos Ltda.
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 222/2020
PROCESSO N° 169/2020
PREGÃO ELETRÔNICO: 080/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: AQUECER & ILLUMINAR EIRELI

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a aquisição de luminárias de LED 200W, bivolt automática, as quais serão destinadas para instalação nos postes de iluminação pública na Av. Getúlio Vargas, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DO CONTRATO: 15 de dezembro de 2020

VALOR DE CONTRATO: 19.670,00 (dezenove mil seiscentos e setenta reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Aquecer & Iluminar Eireli.
CONTRATADA



DIVERSOS



15/12/2020

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Marcos Marczal	480	14/12/2020	14/12/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	RENAULT KWID BEP-7033	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	14/12/2020	14/12/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Renato Schribenig	387	14/12/2020	14/12/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	SPIN BAH-2839	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	12/12/2020	12/12/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Siena BCU 1B73	Transporte de Pacientes
Renato Schribenig	387	11/12/2020	11/12/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	11/12/2020	11/12/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	SPIN BAH-2839	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	14/12/2020	14/12/2020	1	80.00	80.00	80.00	Ponta Grossa	LOGAN BCI-2272	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	11/12/2020	11/12/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	LOGAN BCI-2272	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	11/12/2020	11/12/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO ABI 4466	Viagem a serviço da municipalidade
Claudia Catarina Delonzek	171	12/12/2020	12/12/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	AMBULÂNCIA AYJ-7098	Transporte de Pacientes
Edson Sokolowski	1661	09/12/2020	09/12/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	AMBULÂNCIA BAG-8617	acompanhamento transferência/avaliação paciente
Fernanda de Fatima Podgur	1668	11/12/2020	12/12/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	AMBULÂNCIA AYJ-7098	acompanhamento transferência/avaliação paciente
Claudia Catarina Delonzek	171	11/12/2020	12/12/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	AMBULÂNCIA AYJ-7098	acompanhamento transferência/avaliação paciente
Ronei da Silva Nadolny	635	14/12/2020	14/12/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Glacir Luis Waligura	474	14/12/2020	14/12/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	RENAULT KWID BEP-7033	Transporte de Pacientes
Glacir Luis Waligura	474	11/12/2020	11/12/2020	1	80.00	80.00	80.00	Guarapuava	RENAULT KWID BEP-7033	Transporte de Pacientes
Edson Sokolowski	1661	08/12/2020	08/12/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	AMBULÂNCIA BAG-8617	Transporte de Pacientes



**ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES**

RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 010 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Prestação de Contas do recurso estadual Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS, período 1º semestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1304/11 de 21/06/2011.

Considerando a deliberação em plenária realizada em 11/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do recurso estadual Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS, período 1º semestre de 2020;

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em relação ao saldo superior a 30% (trinta por cento) do valor total do recurso estadual Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, período 1º semestre de 2020;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2020.

Silmara Krul
Presidente CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 011 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Prestação de Contas do recurso estadual Incentivo Equipamentos para CRAS e CREAS, período 1º semestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1304/11 de 21/06/2011.

Considerando a deliberação em plenária realizada em 11/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do recurso estadual Incentivo Equipamentos para CRAS e CREAS, período 1º semestre de 2020;

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em relação ao saldo superior a 30% (trinta por cento) do valor total do referido recurso no período da prestação de contas;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2020.

Silmara Krul
Presidente CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 012 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Prestação de Contas Final do recurso estadual Incentivo à Pessoa com Deficiência I.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1304/11 de

21/06/2011.

Considerando a deliberação em plenária realizada em 11/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas Final do recurso estadual Incentivo à Pessoa com Deficiência I, período janeiro a abril de 2020;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2020.

Silmara Krul
Presidente CMAS

